Wilker dos Santos Mascimento Agente Legislativo Camara Municipal de Itabalana/SE Mat. 373

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA ITABAIANA-SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 27 6 /2024

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que sejam realizados estudos para viabilizar a revitalização da sinalização no centro de Itabaiana/SE, em virtude da precarização de sinalização, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é a revitalização da sinalização no centro de Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais na via supracitada, onde um tráfego alto de pessoas.

III. DA JUSTIFICATIVA

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, porém não há a devida sinalização. Trata-se de uma problemática com um

elevado fluxo de pessoas restando claro a necessidade de se estabelecer uma sinalização para dar maior segurança aos moradores em geral.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade da **revitalização da sinalização no centro de Itabaiana/SE,** pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de agosto de 2024.

Fermando Carriallo dos 5

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador Partido Verde (PV)